



Termo de Referência para Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C)

Atender a portaria 671 / 2021 MTP, 1.510/2009 MTE e 510/2015 do INMETRO;
Compatibilidade com Software Pointware utilizado para captura dos registros de ponto e cadastro de funcionário nos relógios;

1. Leitor

- a) Leitor Biométrico com capacidade de gerenciamento de 5000 funcionário e 10000 digitais;
- b) Compatibilidade de biometria com os atuais modelos instalados na Edilidade de modo a não ser necessário o recadastramento de funcionários. (Modelos MADIS REP e MADIS REP EVO V2);
- c) Identificação de digitais em menos de 1 segundo.

2. Características Operacionais

- a) Sinal sonoro para indicação de marcação do ponto;
- b) Relógio com precisão de 1 minuto ao ano;
- c) Disponibiliza a programação do horário de verão;
- d) O equipamento possui calendário perpétuo;
- e) Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;
- f) Possui bateria interna que mantém a data e o horário por até 60 dias na falta de energia elétrica;
- g) Assinatura digital em todos os documentos fiscais emitidos pelo equipamento. Tecnologia que impede a falsificação de um documento emitido pelo Registrado de Ponto;
- h) Registro de eventos de violação, extração de AFD, entre outros;
- i) Download de firmware protegido; Só aceita arquivos assinados e devidamente homologados pelo INMETRO;
- j) Memória MRP protegida por resina, com capacidade de armazenamento para mais de 11 milhões de registros;
- k) O equipamento disponibiliza 2 portas USB externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto;

3. Características Físicas

- a) Gabinete Monolítico injetado ABS de alta resistência;
- b) Display LCD gráfico totalizando até 5 linhas com informações;
- c) Teclado em silicone de alta resistência contendo 16 teclas;
- d) Tecla exclusiva para impressão do Registro Instantâneo de Marcações (RIM);
- e) Tecla exclusiva para impressão da chave pública;



- f) A chave pública pode ser utilizada para validar a autenticidade de qualquer documento emitido pelo Registrador de Ponto;
- g) Lacre de fácil remoção para proteção da USB fiscal e dos botões de impressão de RIM e chave pública;

4. Características Ambientais

- a) Uso interno;
- b) Temperatura de operação: 5°C a 40°C;
- c) Umidade relativa do ar para a operação: 10% a 85% (sem condensação);

5. Impressão

- a) Método de impressão térmica direta;
- b) Impressão do comprovante de ponto em menos de 2 segundos;
- c) Corte automático de ticket;
- d) Velocidade de Impressão: até 70mm/s;
- e) Vida da cabeça térmica: 50km;
- f) Compartimento da bobina de papel de até 360m com fácil acesso e protegido por chave;
- g) Janela frontal em acrílico e graduada para acompanhamento da quantidade de papel disponível;
- h) Funil de saída do papel em acrílico cristal;
- i) Sensor de atolamento do papel na impressora;
- j) Controle de pouco papel executado pelo firmware através do cálculo de impressões em função do comprimento da bobina;

6. Alimentação

- a) Fonte chaveada 100v ~ 240v - 50/60Hz

7. Comunicação

- a) Ethernet 10/100Mbps (TCP/IP) com criptografia e chave de comunicação.
- b) Criptografia e senha na comunicação com o equipamento. Um software não autorizado não consegue se comunicar com o equipamento, mesmo conhecendo o protocolo;